



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

**Processo: 07061/2005/007/2015**

**Empreendedor: SCHENCK PROCESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

**Protocolo: 0750505/2018**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o empreendedor requereu o arquivamento do processo de revalidação de LO - PA COPAM n.º 07061/2005/007/2015, concedido no dia 08/04/2015, conforme protocolo SIAM 0328135/2015.

**CONSIDERANDO** o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica n.º 402/2018 e DRCP n.º 584/2018, protocolos SIAM 0748803/2018 e 0750482/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

**CONSIDERANDO**, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

**CONSIDERANDO** que o art. 49 da Lei n.º 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º - Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º - A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Destrate, determino o arquivamento do processo de revalidação de LO - PA COPAM n.º 07061/2005/007/2015, SCHENCK PROCESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., AVE MILTON CAMPOS, 100, CHARLES CHARNEAUX, CAETÉ - MG, CEP: 34800-000.

Remeta-se o processo à DIFISC para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e archive-se.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Masp: 322848-0  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2018.

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM